



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2021

*“ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
007/2021”*

A ementa do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 05 DE AGOSTO DE 1999, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 27, DE 15 DE JUNHO DE 2015.”

O *caput* do Art. 1º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal n.º 653, de 05 de agosto de 1999, alterado pela Lei Complementar n.º 27, de 15 de junho de 2015, no que se refere aos requisitos de investidura do cargo público de motorista, passa a ter a seguinte redação:”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa adequar a redação do projeto às alterações que estão sendo feitas nas leis que menciona.

Itapeva – MG, 09 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da Comissão

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro